



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

(128)

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 19 de junho de 1.995.

PRESIDENTE: ALCIDES ALVES

SECRETÁRIO: ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO

Aos dezenove dias do mês de junho de hum mil e novecentos e noventa e cinco, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234, a quinquagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Alcides Alves; Aristides Teruel Barranco; Gélcio Henrique Bastos Marini; Elizeu Jesus Eleotério; João Carlos Gonçalves; José Roberto Bergamin; Marcos Cleber Teruel; Neide Aparecida Domingues Guarido e Valdemar Bischel Netto, e havendo número regimental de acordo com os EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para a presente Sessão. Antes de iniciar a Sessão o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio, em memórias póstumas de Benedita Luzia dos Santos. EXPEDIENTE: Foi colocado em votação a dispensa da leitura das Atas dos dias 1º de junho de 1.995 e 09 de junho de 1.995. Em discussão as Atas. Não havendo discussão em votação. Em votação a Ata do dia 1º de junho de 1.995, a qual foi aprovada por unanimidade. Em votação a Ata do dia 09 de junho de 1.995, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS: Convite do Deputado Jaime Gimenez, no dia 19 de junho de 1.995, segunda-feira às 15:00 horas, no Plenário Dom Pedro I, na Assembléia Legislativa, para participarem da reunião para a formação da Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo. Convite: A E.E.P.S.G "JOSE BONIFÁCIO DO COUTO convida para a festa junina dia 24-06-95, à 19:00 horas, na Escola. Convite: A Creche "Ariane Nogueira Dias", convida para a Festa Junina, no dia 1º de julho às 19:00 horas, local Centro Comunitário. REQUERIMENTO Nº 04/95: Requer do Executivo Municipal os estudos no sentido de pagar insalubridade aos funcionários que tem direito a esse benefício, de autoria do vereador José Roberto Bergamin. Em discussão o Requerimento nº 04/95. Com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Senhor Presidente, senhores Secretários, senhores Vereadores; Munícipes; Funcionários, eu fiz esse Requerimento pedindo o apoio aos nobres companheiros vereadores, para aprovarmos esse Requerimento, que já a algum tempo vem sendo reclamado, tem sido debatido, conversado, o pessoal que trabalha na Limpeza Pública, vem pedindo esse benefício, e a gente lendo as Leis, pedindo informações, a gente vê que eles tem direi-



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior nº 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(129)

(tem direi)to, sabemos nós que vereadores aqui já fizeram essa In-
dicação, inclusive o Célio, já foi até comentada na Sessão retrasa-
da, para que o Executivo Municipal, tome as providências ~~no~~
sentido de se fazer um estudo para saber o grau de insalubridade,
para isso temos órgãos competentes, no Ministério do Trabalho tem
o Engenheiro de Medicina e do Trabalho que poderá vir à Prefeitu-
ra e fazer um levantamento do Grau de insalubridade desse pessoal
que trabalha na Limpeza Pública que está correndo e botar fim à
polêmica, o servidor quer, o Prefeito não sabe se deve ou não pa-
gar, não só do pessoal que trabalha na Limpeza, como todos funcio-
nários que correm o risco da insalubridade; a gente tem conheci-
mento de vários Municípios que são regido s pela CLT, que pagam
a insalubridade, e nada mais justo que esse pessoal receber insa-
lubridade, porque mexem com lixo, trabalham para o bem do nosso
Município, como os outros também trabalham, e ganham menos, e se
viesse um benefício dessa natureza, se não me engano ele tem 03 ou
04 categorias, , é 10 % a 42% mínimos, que faça estudos e tome as
providências cabíveis nesse caso". JOÃO CARLOS GONÇALVES: (usando
a palavra): Senhor Presidente, nobres colegas, munícipes presentes
não resta dúvida nenhuma, que é um requerimento, requerendo uma v-
vantagem a trabalhador, fico satisfeito contente com isso, em uma
parte, em outra parte eu fico triste e aborrecido, porque sempre
quando uma pessoa levanta um problema é com discriminação, esse é
um problema que magoa, porque, será que são só os servidores que
trabalham no lixo , ou outro lugar da Saúde, que tem direito a in-
salubridade? Alvinlândia é um Município Agrícola, p o r q u e
ninguém lembra de quem trabalha na Lavoura, com venenos, que corre
risco de vida, aquêles que levanta cedo que vai tirar o leite e às
vêzes em precárias condições, em estrumes arriscado a tantos males
e tantas doenças, eu acredito acho ótimo, mas gostaria que fôsse
estendido aos trabalhadores da zona rural, para que ele tenha uma
segurança, e que seja enviado também ao Departamento de Traba-
lho, a não prestação da obrigação dos proprietários em as-
segurar os seus funcionários e empregados, êsses também que são
mais sacrificados, para ganhar o sustento de sua família, então
que os sitiantes, fazendeiros e todos aquêles que empregam pessoa-
as que correm risco de vida, e esse risco sério de se contaminar,,
que seja também obrigado a cumprir o que determinar a Legislação
dentro da sua propriedade que atinge a todos". Em votação o Reque-
rimento nº 04/95; aprovado por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Fo-
ram anunciados os nobres vereadores Célio Henrique Bastos Marini e



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(130)

(Marini e...) Elizeu Jesus Eleotério, os quais dispensaram o uso da palavra. Com a palavra o nobre vereador JOÃO CARLOS GONÇALVES:

"Senhor Presidente, volto novamente, senhores colegas, para fazer rápido aqui, porque dentro de cinco minutos, não é possível, dependeria aí de uma meia hora para poder relatar isso, com referência a uma certa polêmica sobre repasse de verba para o Centro Comunitário Urbano "SEBASTIÃO MANZANO", a explicação é a seguinte, da Receita Orçamentária, que é tudo aquilo que a Prefeitura arrecada o valor é multiplicado por 3%, acha-se 3% do valor total, e depois é repassado para a Creche, 50%, valor às explicações. No mês de Janeiro, a receita foi R\$92.973,58; em Fevereiro: R\$72.625,59; em Março: R\$118.656,02, em Abril foi R\$98.099,66, isso foi comprovado através de Balancetes que foram fixados, achando 3% da soma dos quatro meses, teria a Prefeitura depois de multiplicar por 50%, ter a porcentagem a ser repassada, então foi repassado para a Associação R\$5.735,91, autorizado pela Câmara dos Vereadores, acontece que a Prefeitura já arrecadou a importância desses quatro meses de R\$21.325,13, observem, sem a despesa do mês vigente, no Orçamento para o ano de 1.995, foi estimado e previsto esse Orçamento veio para essa Casa de Leis, para ser discutido, votado e aprovado, tudo isso aí veio acontecendo, então nesse Orçamento foi estimado o previsto com flexibilidade é claro, a importância de R\$36.380,00 para o ano todo, já foi gasto, repassado R\$21.325,00 aprovado por essa Casa, isso é muito importante ser dito, que foi discutido tudo nesta Casa, para acreditar mais algum problema, o pagamento dos funcionários da Creche de Alvinlândia, vai ser efetuado amanhã, dia 20 de junho, logo após uma reunião do horário a ser marcado e avisado pelo Executivo, para evitar maus entendimentos, e maus interpretações de pessoas sem escrúpulos, de pessoas que quer conturbar, perturbar a boa Administração, bom, no Estatuto da Associação no seu artigo 3º está escrito assim: "A Associação terá um Regimento Interno que aprovado pelo Conselho Deliberativo comunitário, disciplinará o funcionamento da Associação então logicamente se requer do Executivo cópia xerocada do Estatuto para verificação do seu conteúdo, ao senhor Presidente da Entidade. Continuando, em seu Capítulo II, em seu Parágrafo Único está bem claro, que o Associado participante deixe de ter domicílio em Alvinlândia, será automaticamente desligado do Quadro Social, e nós sabemos que tem, por isso que estou pedindo isso daqui para que apure as responsabilidades. Teve um funcionário da Prefeitura me



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(131)

(Prefeitura me) procurou solicitando um acréscimo em seus vencimentos, acho justo, que procure pagar melhor o funcionário está muito bom, mas acontece que esse funcionário tem que ser avisado, orientado, não uma pessoa esquentar a cabeça dele, uma coisa que não é verdade; a Prefeitura tem a base de reajuste de salário em Setembro, no mês de março, a Prefeitura através do Executivo já antecipou em 11,49% para não ficar uma porcentagem grande para ser repassada em Setembro, já adiantou, digo, o Prefeito já adiantou 6 vezes, agora em Setembro vai ser repassado de acordo com o Índice da inflação, ele disse, eu não sabia disso, ninguém fala isso para nós, ninguém explica nada, então eu disse essa é a explicação correta". Foi anunciado o nobre vereador Marcos Cleber Teruel, o qual passou o seu tempo de direito ao vereador José Roberto Bergamin. Foi anunciado o nobre vereador Valdemar Bischel Netto, o qual passou seu tempo, para o vereador João Carlos Gonçalves. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Eu gostaria de dizer o seguinte, como o nobre vereador disse, o repasse para a Associação seria na ordem de R\$36.380,00 (Trinta e Seis Mil e trezentos e oitenta reais), autorizado pelo Orçamento de 1.995. Orçamento vigente, aprovado por essa Câmara, o qual, é o Executivo que faz o Orçamento e manda para o Legislativo que aprova, e que já foi repassado R\$21.325,13 (Vinte e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) até o momento, foi recebido também de recursos com a LBA, R\$10.384,00 (dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais, , isso informações oficiais, recebidas do Executivo e assinadas, pelo Prefeito Municipal, eu gostaria não de criar polêmica, mas 3,0% (treis por cento) para a Associação, será que é possível para nós cuidarmos das nossas crianças, nós podemos chegar até cinco, seis ou sete por cento? se o Prefeito mandar um Projeto para a Câmara, é aprovado, estamos aqui para isso, se fôr necessário para a manutenção das nossas crianças, vamos gastar até 10% (deiz) por cento se fôr preciso, e vamos também brigar para conseguirmos mais Convênio, que nós estamos precisando é Convênios, e hoje graças a Deus, chegou um Ofício para o senhor Presidente da Associação; que ia assinar um Convênio na quinta-feira, quando o Governador vai vir em Vera Cruz, na ordem de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos) reais, para manutenção dos alimentos da Creche, isso é muito bom, é isso que precisa é lutar, para conseguir mais Convênio, em 1.992, por exemplo, a Prefeitura arcava com 56% (cinquenta e seis) por cento com despesas da Creche (Associação), e hoje o Prefeito mandou na Mensagem do Projeto que veio para a Câmara, o

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73.1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE



(Câmara, o) qual foi retirado de última hora, que a Prefeitura está gastando 90%(noventa) por cento da manutenção, então estamos regredindo, estamos precisando melhorar, aumentar o o poder de recursos, e por outro lado, falar em salário de funcionários, vai ser pago amanhã 20(vinte) dias de atraso, salário é sagrado, servidor não trabalha por brincadeira, trabalha porque precisa, então sabemos que o Executivo não está conseguindo pagar no dia, está pagando dia 10(dez), 12(doze) mas também tem que pagar o pessoal da Associação, da Creche, estão com 20(vinte) dias de atraso, acho que se fazer um esforço, juntar Prefeito, Vereadores, o povo, a comunidade, nós vamos melhorar a arrecadação da nossa Creche, e estou aqui também disposto a estender a minha mão, para ajudar a Creche, nós precisamos ajudar a Creche, nós vamos cuidar das nossas crianças, como também precisamos ajudar o Hospital, como foi feito um almoço para ajudar o Hospital, eu sugiro mais ainda, sugiro que junte o pessoal da Associação (creche), os Vereadores e o Executivo que faça também uma Promoção para ajudar a Creche, como por exemplo uma Festa do Peão, beneficiante para a Creche, um almoço, um jantar, uma Festinha Junina, porque dessa forma podemos melhorar a nossa Creche não é brincadeira, quando se cria uma Associação, vai formar uma Associação é difícil, sabemos o trabalho que teve os ex-Prefeitos passado para se formar uma Associação, e se deixar acabar, ou se municipalizar, não sei se vai responder aqui, o Requerimento que a Comissão de Justiça e Redação fez, para o Executivo Municipal, na pergunta nº06: Com a municipalização vai ser extinta a Associação? O Executivo respondeu, não necessariamente, então não sabe se vai ou não, porque se a Associação for municipalizada, a Creche for municipalizada, onde funcionará a Sede da Associação? Eu duvido muito que vai sobrar um lugar para a Sede da Associação, no meu ver, no meu entender a Associação, só ficaria com o Prédio do Centro Comunitário e um Trator, eu acho que seria o fim da Associação neste caso no meu modo de ver, se terminou a Sede, a Sede da Associação é a Creche, se municipalizar, onde seria a Sede da Associação, ainda no artigo 22.º Parágrafo Único diz: Extinta a Entidade, pagos os compromissos, o remanescente de seus bens, reverterá em benefício de uma obra congênere, dotada personalidade jurídica, sediada no Estado de São Paulo, se terminar a Associação, qualquer Entidade que requerer os bens da nossa, poderá levar embora, o que foi doado pelo Estado, então estamos aqui para votar para não acabar e sim para me-



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(fls.133)

(para me-)lhorar, se eu fôr fazer uma pergunta aqui, eu não gostaria de ser indelicado, e perguntar isso, mas se fôr analisar friamente, de uns anos para cá o que foi acrescentado nessa Associação, é bem pouco, começou do zero, hoje tem um Patrimônio considerado e se fôr analisar, não melhoramos nada, só está piorando, acho que seria hora de juntas, somar, não dividir, somar, sabemos que é prioridade do Governo, e como eu disse, eu estou solidário ao pessoal da Creche, da Associação, e digo mais, se fôr para fazer uma campanha, para ajudar a Associação a levantar e reerguer, estou disposto a ajudar fazer festas, arrecadar, e tem mais doo o meu salário de vereador para ajudar a Associação, o meu salário a partir de hoje está doado para ajudar; gostaria que todos colaborassem para levantarmos a nossa Creche, e não deixar acontecer o que vem acontecendo e não estou aqui para fazer demagogia, é isso que eu gostaria de dizer, que era para ter dito na Sessão Ordinária na qual foi retirado o Projeto. Foi anunciado o nobre vereador Aristides Teruel Barranco, o qual dispensou o uso da palavra. Com a palavra o nobre vereador JOÃO CARLOS GONÇALVES: Volto novamente a fazer o uso da palavra, Sr. Presidente, que é justamente caiu em cima justamente, porque eu não sei quem falou em fechar a Associação e fechar a Creche, foi dito isso aqui? eu desconheço, a única coisa é o seguinte, foi falado no sentido de melhorar aquelas crianças, foi falado no sentido de melhor Assistência, e esse negócio de municipalizar ou não, acontece o seguinte, nós devemos ter uma Sessão Extraordinária essa semana, que é justamente, para que tenha a formação da finalidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, então antecipando, esse Conselho vai ser formado por um representante da Prefeitura; um da Câmara Municipal; um da Escola; um da Creche; um da Casa da Agricultura; um trabalhador rural, por uma mãe de criança assistida pela Entidade; um representante de cada Igreja que funciona na cidade, um representante do comércio e um representante da Secretaria da Saúde, então vai ser formado esse Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, é uma exigência, para o atendimento da Secretaria do Bem-Estar da Criança e do Adolescente e tem um prazo para ser entregue para a Secretaria, no dia 23 de junho de 1.995, caso contrário será cancelado os Convênios, isso está taxativo, a documentação recebida; então isso não resta dúvida nenhuma, hoje ou amanhã vai acontecer, o Executivo vai anexar a Creche da Associação, já está em fase de conclusões, por acaso se não chegue em algum entendimento, o Executivo buscará amparo na Lei nº841 de 05 de dezembro de 1.994, no seu



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junlor n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(FLS 134).

(no seu) parágrafo 5º: "O Município aplicará 25% de suas receitas resultante de impostos, conforme o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na ^{ma} manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental, e na Educação da Criança de 0(zero) a 06(seis) anos, ~~ou~~ curso profissionalizante com Ensino Superior, caso não houver entendimento, vai acontecer isso, porisso já estou pedindo o Regimento da Associação, para ver para quem pertence esse prédio, se é da Prefeitura, ou da Associação, porisso estou pedindo, porque se fôr da Prefeitura vai ser pedido o Prédio, se não fôr da Prefeitura ^{a Creche} vai ficar funcionando lá, como está funcionando normal, e a Prefeitura vai assumir outras providências com os 25% (vinte e cinco) por cento, que a Lei dá direito, e não vou dizer na municipalização, , terá uma Creche Municipal, como é em toda cidade, não sei porque aqui tem que ser ligado com a Associação, isso aí não tem problema nenhum com o Prefeito, não vai ser fechado nada, se houver mau entendimento poderá abrir duas, tem o Pré-primário que está lá na Escola, a Prefeitura tem que ter as duas classes do Pré-Primário, e criação de mais duas classes, a Prefeitura vai ter uma parte de uma sala para os idosos não custa nada, ter duas, três salas para Creche, uma vêz que já está condenada, devido ela ter sido construída baixa, tempo do frio é muito frio, no calor é muito calor, é necessário que se levante ali quase um metro de altura, isso aí feito pelo Engenheiro que nps visitou. ORDEM DO DIA: como não há matéria para a Ordem do dia, o senhor Presidente abriu os trabalhos para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fazendo o uso da palavra o nobre vereador CELIO HENRIQUE BASTOS MARINI: Senhor Presidente, nobres colegas, munícipes presentes: Estamos aqui reunidos, numa polêmica grande, que diz sobre a municipalização da Creche, ao meu ver como vereador só queria fazer um pedido aos nossos políticos, que não levassem o problema através de política até nossas crianças, que nós resolvessemos da melhor maneira possível, para que não afetasse as crianças que ali se assistem, então peço a vocês, ao Executivo que resolvam da melhor maneira possível, para que, as nossas crianças, como diz o nobre vereador José Roberto Bergamin, as nossas crianças não passam por essa polêmica, porque eles não tem nada a ver, e façam da melhor maneira possível a eles. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: Senhor Presidente, 1º Secretário, vereadores, munícipes presentes, secretária geral também aqui presente, eu não sei porque se levantou aqui uma polêmica



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLANDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(FLS. 135)

(polêmica) tão grande, em torno, igual o nobre vereador disse, eu quero deixar aqui o meu apoio a ele, de uma coisa que trata de "crianças, que cuida de crianças, e vem sendo muito bem assistidas por pessoas que ali trabalham, pelo senhor Prefeito Municipal, que até o presente momento não podemos reclamar, tem dando total apoio aquela Creche que a gente sabe que necessita mais de 50% (cinquenta por cento de reforços municipais, e no momento virou uma polêmica nesta cidade, que eu não sei o porquê, na verdade a gente sabe, que não envolva criança neste caso de mudar a Creche para municipal, Associação, que as crianças sejam mantidas da mesma maneira que vem sendo mantidas, e se pudermos melhorar, vamos melhorar e que também funcionários não tem nada a ver com isso, a história é muito diferente, e só não vê quem não quer, quem se faz de cego ou se faz de bobo, porque o caso não é com funcionário, não é com criança, e sim todos sabem porque é, então peço ao senhor Presidente que no qual o senhor teve o meu voto de confiança para que interfira numa situação dessa, porque não pode prejudicar, e muitas pessoas da cidade, já foram prejudicadas, e o senhor sabe disso logo no início da administração, que não continue, sim continue da maneira que vem sendo conduzido o Município, ficam essas pessoas que são funcionários trabalhando com insegurança, passando insegurança para as crianças, a pessoa estando nervosa, não tem condições de estar trabalhando com crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, e vamos por um ponto final nisso daí, e se resolva da melhor maneira e que não misture criança, nem funcionário, e se se tiver que alguém pagar, pague os casos pessoais, porque isso é mais caso pessoal e política, e funcionários e crianças não tem política. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador JOAO CARLOS GONÇALVES: Senhor Presidente, nobres colegas, peço ao senhor Presidente, que se tome um conhecimento porque as portas do Plenário ficam abertas para todas as pessoas participar, assistir, até com digno e máximo respeito, se possível, e cabe ao senhor Presidente de acordo com o item I da Lei Orgânica, representar essa Câmara em juízo e fofa dêle, peço ao senhor Presidente o seguinte, eu pretendo amanhã entear com uma representação de acordo com os atos que houve na Sessão passada e que sejam apuradas as pessoas que provocaram aquele tumulto, e se caso continuar que requeira a força para que venha para manter a ordem caso contrário as Sessões serão realizadas de portas fechadas, e numa sequência aqui o desnexamento da Creche, ela terá um funcionamento melhor com assis



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(FLS. 136)

(assis-)tência melhor às crianças, não resta dúvida nenhuma e a todos ligado a ela, a Associação não será atacada, continua lá como está, com a sua Diretoria, com seu corpo formado, com a verba que tem direito, o que não pode é a Prefeitura ficar repassando uma coisa contra a Lei, caso a Prefeitura municipaliza, não vai acontecer nada com funcionário, os funcionários terão que prestar concurso público, como a Prefeitura vai pagar o funcionário se ele não prestou concurso público, é proibido por Lei isso daí, e o funcionário não pode ser prejudicado, mas ele não pode seguir um erro da Legislação, no caso que vai ser assinado um Convênio amanhã no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), quero dizer o seguinte para os vereadores que o próprio Executivo em nome deste Deputado Cândido Galvão, foi assinado a semana passada pelo Executivo, o qual estive presente também um convênio de R\$6.000,00 (seis mil) reais, próximo trimestre para a Merenda Escolar, para onde a Prefeitura quiser, é necessário que se documente dentro da Legislação, é necessário que faça as coisas certas, que paguem as coisas certas, é necessário que não se façam desvios; que se prestem contas que se cumpra o Estatuto, que tem que ser cumprido, se vocês vereadores lerem o Estatuto vêem que existe irregularidades, e fora essas irregularidades, foi o caso que eu quero ver o caso do Estatuto, não, o Estatuto fala que ela tem um Regimento do que ela tem que fazer, se esse Regimento não disser isso, está ilegal, e ilegal não pode funcionar. Foi anunciado o nobre vereador Marcos Cleber Teruel, o qual passou o seu tempo para o vereador José Roberto Bergamin. Foi anunciado a nobre vereadora Neide Aparecida Domingues Guarido e o nobre vereador Valdemar Bischel Netto, ambos dispensaram o uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador José Roberto Bergamin: Como, foi dito aqui, do funcionário, não pode mexer com funcionário, com criança, mas num documento que o Prefeito Municipal respondeu para a Câmara, na Pergunta nº07 que nós fizemos como Comissão de Justiça e Redação que foi eu e o vereador Elizeu que fizemos esse documento, foi dito, o que vai ser feito com os funcionários atuais da Associação no caso da municipalização da Creche, resposta bem curta, dependerá exclusivamente da sua nova Diretoria, como não vai mexido com funcionário, se a Diretoria achar que não deve trabalhar demite? então quem vai pagar a indenização, se a creche não tem condições nem de manter as crianças, é uma polêmica, porque tantos brigam por tão pouco, pelo Poder em Alvinlândia, não seria melhor unir como já



CAMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SIMPATIA DO CENTRO OESTE

(FLS. 137)

(como já) disse, e também pedir o prédio ninguém sabe onde funciona, porque pedir o prédio, o prédio é da Creche, lá não é cedido para a Creche? porque não investir no ensino profissionalizante, vamos montar uma escolinha de Marcenaria, vamos juntar todos, vamos melhorar ali; eu queria falar sobre uma crítica que foi feita em palam-que na entrega das viaturas, porque só oito vereadores aprovaram a compra dos veículos, eu fui contra fazer antecipação de recieta porque entendi eu, que o Município deveria fazer sim, uma dívida, não a curto prazo, pagar dentro do ano, porque na Caixa Econômica Federal, por falta de conhecimento do Executivo, tem financiamento até dezoito anos de prazo com dois anos de carência para começar a pagar, que é recurso vindo do Fundo de Garantia, que é descontado de todos funcionários, então tem esse recurso, digo, financiamento na Caixa Econômica Federal, então porque então fazer financiamento a curto prazo, é só nisso que eu fui contra, não sou contra a compra de veículo, no mandato passado também criou-se uma polêmica para comprar uma ambulância, que precisava, ganhar, todos batemos em cima até ganhar, tem que ganhar ambulância, todo mundo ganhou, porque Alvinlândia não ganha, não foi pregado em Alvinlândia que se passasse pro lado do Governo, ia sobrar ambulância, temos municípios vizinhos, do PSDB; PFL; ganhou porque Alvinlândia não ganhou, será que faltou alguma coisa, então é isso que eu sou contra, não sou contra comprar veículo não, a comunidade precisa de ambulância não é de uma não, precisa de duas, porque as nossas do mandato passado estão em péssimas condições, então eu faço mais um apêlo aqui, vamos lutar para o bem da nossa Creche, da nossa Associação, é para melhorar, pôr mais um trator novo lá, por mais camas, mais cadeiras, dar mais assistência as nossas crianças, então porque não une o Presidente da Associação com o Executivo, se vocês estão preocupados em melhorar vamos nos unir para trabalhar, para melhorar a Associação. Eu gostaria de agradecer a presença de todos, e dizer a todos que estão presentes aqui, que esta Câmara se encontra com as portas abertas e venham mesmo; participem das decisões do Município, quando o povo vem à Câmara, a gente está vendo que todos aqui tem respeito pelo vereador, todos vem aqui porque tem interesse de participar das decisões da sua comunidade, porque todos que aqui estão também fazem parte da nossa comunidade, da nossa cidade, não são só nós vereadores, o nobre vereador está fazendo uma pergunta aqui, porque é inconstitucional passar verbas para a Associação, além de

